

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 043/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **43.230.552/0001-07**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 043/2024 – SEJUSC até 09/03/2025, tendo em vista atraso de 32 (trinta e dois) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.007614/2024-92

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

